



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

GABINETE DO INTERVENTOR

LEI Nº 18 DE ABRIL DE 1971.

Muda nome de rua e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- Faço saber que a Câmara de vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

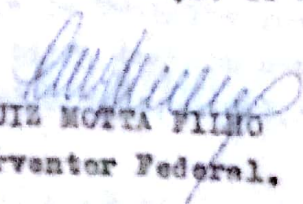
LEI

Art.1º- Fica o Chefe de Poder Executivo autorizado a mudar o nome da rua "CONCEIÇÃO", no bairro de mesmo nome, para "Rua MANOEL SERGIO DE OLIVEIRA (IOIÔ MOCILINHA);

Art.2º- Fica, igualmente, autorizado a denominar de " Rua da Conceição " uma outra artéria de nossa cidade.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 14 de abril de 1971.


Dr. LUIZ MOTTA FILHO
Interventor Federal.

